



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 762, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 9.300,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.05.- Departamento de Esportes	
03.90.30.00 – Material de Consumo	700,00
02.04.07.- Educação Básica	
03.90.30.00 – Material de Consumo	600,00
02.07.- Secretaria da Agricultura	
03.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.02.- Merenda Escolar	
03.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
Total.....	9.300,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
03.90.30.00 – Material de Consumo	5.700,00

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.- Assessoria Técnica

3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 900,00

2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.04.05.- Departamento de Esportes

4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 900,00

2.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

4.90.51.00 – Obras e Instalações 900,00

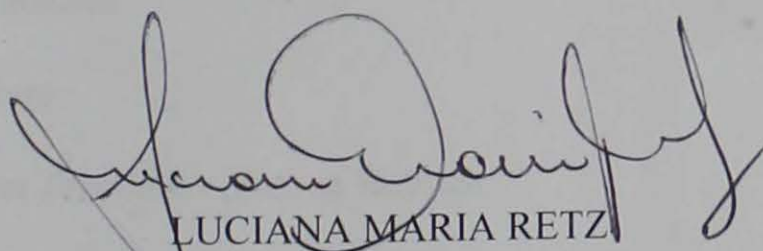
4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 900,00

Total..... 9.300,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de junho de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

162, fls. 28, Livro nº 01